



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	589072
Entrada/Saída n.º	438 / Data 29 / 11 / 17

Exmo. Senhor Presidente

Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança
Social

Deputado Feliciano Barreiras Duarte

São Bento, 28 de novembro de 2017

Assunto: *Audição do Senhor Secretário de Estado do Emprego, da Administração da EFACEC, Power Solutions, SGPS, S.A. e das suas estruturas representativas dos trabalhadores, com vista à reposição da legalidade na empresa e ao desenvolvimento de mecanismos que garantam a manutenção dos postos de trabalho.*

A EFACEC Power Solutions, SGPS, S.A. é uma empresa portuguesa que atua nos setores da energia, engenharia e mobilidade.

Segundo informação financeira disponível no site da empresa, em 2016 verificou-se um aumento de mais de 15,5 milhões de euros de receita que em 2015, um aumento de mais de 77,1 milhões de euros de encomendas que em 2015 e um EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), isto é, um resultado antes de juros, impostos, amortizações e depreciações e que indica a eficiência da empresa, de mais de 7,1 milhões de euros que em 2015.

Ora, é neste contexto, a que a EFACEC pede ao Governo, em 9 de janeiro de 2017, o estatuto de empresa em reestruturação no âmbito da alínea d) do n.º2 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem. A reestruturação em apreço contempla revogações dos contratos "por mútuo acordo" de

409 trabalhadores (118 contratos de trabalho da EFACEC Energia e 291 contratos de trabalho da EFACEC Engenharia e Sistemas).

As informações sobre a concretização deste processo têm sido preocupantes, com acusações por parte dos representantes dos trabalhadores de uma utilização abusiva e discriminatória deste procedimento. Importa ouvir as estruturas representativas dos trabalhadores e perceber de que forma têm sido envolvidas neste processo.

Acresce a necessidade de obter junto da tutela esclarecimentos sobre as medidas tomadas com vista a travar a existência de um “despedimento coletivo encapotado” de centenas de trabalhadores. É de realçar que um despedimento coletivo, que tem sempre na base motivos estruturais, tecnológicos ou de mercado, neste caso carece em absoluto de fundamento, atenta a demonstração de resultados e restante informação financeira disponibilizada pela empresa. Tudo parece pois apontar para uma utilização abusiva e até fraudulenta da figura da empresa em reestruturação, à semelhança do que se tem verificado noutros casos.

Assim, no sentido de compreender em que termos está a ser conduzido o pedido de Estatuto de Empresa em Reestruturação e de apurar as diligências do Governo para garantir a reposição da legalidade na EFACEC, o Bloco de Esquerda requer a audição das estruturas representativas dos trabalhadores da EFACEC, Power Solutions, SGPS, S.A, da sua da Administração e do Senhor Secretário de Estado do Emprego e das suas, na Comissão de Trabalho e Segurança Social.

José Soeiro